

48/47  
Assistente.

TRT SP 48/47

Sind. Trab. Ind. Energia Hidro  
Elétrica de Campinas.

The Southern Brazil Electric  
Co Ltd e outros

(A)

ASSUNTO: 6-5-47

DISSÍDIO COLETIVO - CAMPINAS;

23-6-47

DATA	MOVIMENTO	OBSERVAÇÕES
23-6-47	Pôr unanimidade e, homologaram o acôrdo de fls. CUSTAS em partes iguais, sôbre Cr\$1000,00 R. later, Dr. Nebrídio Negreiros. (ac Publ em Sessão do TRT em 19/7/47	CUSTAS em partes iguais, (ac 705/7) Publ no D.O. do Estado em 12/7/47
8-8-47	Arquivado P.8 n° 19	
27-9-47	-A Comissão p/ resolver sôbre aumento de tarifas e taxas das Cias de Força e Luz, apres. apres. bases de acôrdo concluido entre as Cias e seus empregados (an 2843/7)	
<del>XXXXXX</del>		
1-10-47	A Proconradoria.	
10-10-47	Devolvido.	
10-10-47	Distribuido ao Dr. Nebrídio Negreiros.	